

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 094/2025

*Concede aposentadoria compulsória ao
servidor Heraldo Lemos Goncalves.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal HERALDO LEMOS GONCALVES, ocupante do cargo público efetivo de “Medico – TAB 20H – V - X – I – B - Padrão 7383”, matrícula 4817.10, aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com Redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º, inciso I da LC 152/2015 e art. 14, § 1º, inciso II da LC Municipal 028/2009, c/c art.10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/07/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 08 de agosto de 2025.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**
Assinado de forma digital por
ROGERIO FARIA
PIMENTEL
Dados: 2025.08.11
15:29:21 -03'00'
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

**JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:0
5746263796**
Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2025.08.12
12:12:45 -03'00'
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC